

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO
CNPJ 00.637.144/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Bancos R\$ 267.133,12
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE R\$ 267.133,12

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ativo Imobilizado R\$ 108.228,42
TOTAL DO ATIVO R\$ 375.361,54

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Encargos Sociais a recolher R\$ 36.107,54
Obrigações Tributárias R\$ 812,97
Provisões Trabalhistas a pagar R\$ 2.500,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE R\$ 39.420,51

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Superávit/Déficit Acumulado R\$ 40.995,11
Superávit/Déficit do Exercício R\$ 294.945,92
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 335.941,03
TOTAL DO PASSIVO R\$ 375.361,54

DRE

Receita Bruta R\$ 779.493,09
Despesas Gerais/Administrativas e Financeiras -R\$ 663.000,13
Operações com Investimentos R\$ 111,47
Receitas Financeiras R\$ 53,00
Outras Receitas R\$ 178.288,49
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE R\$ 294.945,92

Reconhecemos à exatidão do Balanço Patrimonial e do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2025, de acordo com a documentação apresentada e arquivada.

Cordeiro RJ, 31 de Dezembro de 2025.

RE
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO.
RITA ELIANE CABRAL BONIFÁCIO
C.P.F. 092.146.127-57
PRESIDENTE

Marcus
MARCUS SILVEIRA DE MORAES CONTADOR - CRC-RJ 065543/O
CPF 774.806.607-82
Av: Presidente Vargas, 110 - Sl. 212 - Centro
Cordeiro-RJ - CEP: 28540-000 - Tel: 2551-0951

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Apae de Cordeiro é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua João de Freitas Farinha, Nº 26, Bairro Rodolfo Gonçalves, e foro no Município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A Apae de Cordeiro tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento e longo prazo de natureza física, mental intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com demais pessoas.

São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar – lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. A ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros foi aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, emitida em 21/09/2012. É aplicável para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2012 e estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das Demonstrações Contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

2.2. As demonstrações foram adequadas às exigências da Lei nº 11.638/07, que modifica certos dispositivos da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976). As demonstrações contábeis estão apresentadas em (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações das contábeis da entidade, destacam-se:

a) **REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Adotado o regime de competência.

b) Os direitos realizáveis vencíveis até doze meses subsequentes à data do balanço estão considerados como ativo e passivo circulante.

c) **IMOBILIZADO**

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, esses bens são deduzidos da respectiva depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE DE CORDEIRO
CNPJ – 00.637.144/0001-53

- d) O Patrimônio Líquido destina-se a contabilizar o resultado apurado no encerramento do exercício, sem a prática de distribuição de resultados, por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

ATIVO

4. BANCOS CONTA MOVIMENTO

A seguir, apresentamos a posição dos saldos em reais (R\$) de contas correntes e da conta poupança, em 31/12/2025.

<u>BANCO</u>	<u>AGÊNCIA</u>	<u>CONTA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</u>
BRADESCO S.A.	1888-0	5158-6	R\$ 150.452,90	EXTRATO EM CONFORMIDADE COM O LIVRO DIÁRIO
BRADESCO S.A.	1888-0	6331-2	R\$ 2.107,69	EXTRATO EM CONFORMIDADE COM O LIVRO DIÁRIO
BRADESCO S.A.	1888-0	10.966-5	R\$ 114.378,40	EXTRATO EM CONFORMIDADE COM O LIVRO DIÁRIO
CRESOL	1723	83.962-0	R\$ 43,00	EXTRATO EM CONFORMIDADE COM O LIVRO DIÁRIO
BANCO DO BRASIL – BB RF CP AUT EMPRESA	0915-6	24.356-6	R\$ 151,13	EXTRATO EM CONFORMIDADE COM O LIVRO DIÁRIO

5. IMOBILIZADO

Imobilizado – Os bens imobilizados são destinados ao funcionamento das atividades da entidade, sendo os mesmos registrados ao custo de aquisição. A depreciação foi calculada, com base nas taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens obedecendo aos seguintes percentuais:

DEPRECIACÃO

<u>Descrição</u>	<u>% POR ANO</u>	<u>% POR MÊS</u>	<u>R\$</u>
Instalações	10	0,833	13.499,00
Máquinas e Equipamentos	10	0,833	62.075,58
Móveis e Utensílios	10	0,833	42.510,26
Aparelhos Telefônicos	10	0,833	886,00
Computadores e Periféricos	20	1,666	18.550,91
Aparelhos	10	0,833	8.523,30
Equipamento Recreativo	10	0,833	17.941,99
Depreciação Acumulada	-	-	(55.758,62)
TOTAL			108.228,42

TOTAL DA DEPRECIACÃO NO ANO = R\$17.553,44.

PASSIVO:

6. PARCELAMENTO INSS

1- Parcelamento Simplificado Nº 0211.00012.0046847874.25-88, consolidado em 08/04/2025 no valor R\$ 32.867,93. Valor principal de R\$ 26.780,43, Multa R\$ 5.355,99 e Juros R\$731,51. A serem pagos em 60 Parcelas no valor de R\$547,79, 1ª Parcela até o dia 11/04/2025.

2- Parcelamento Simplificado Nº 0211.00012.0102738969.25-20, consolidado em 24/09/2025 no valor R\$ 3.049,64. Valor principal de R\$ 2.426,54, Multa R\$ 485,29 e Juros R\$ 137,81. A serem pagos em 6 Parcelas no valor de R\$ 508,27, 1ª Parcela até o dia 26/09/2025.

7. ACÃO TRABALHISTA

RITO ORDINÁRIO 0100424-43.2025.5.01.0512

Autora: Maria Célia Lourenço Ferreira

A parte reclamada pagará à parte autora a importância líquida de R\$ 12.500,00 em 10 parcelas iguais, vencíveis no dia 06 de cada mês ou primeiro dia útil subsequente, a iniciar-se em 06/06/2025. Declaram as parte que o acordo teve natureza indenizatória em relação às seguintes verbas: aviso prévio indenizado (R\$ 5.000,00); indenização por danos morais (R\$ 2.500,00); multa de 40% do FGTS (R\$ 5.000,00).

A parte reclamada procederá na data de 23/05/2025, no escritório de contabilidade da parte ré, à baixa do contrato de trabalho na CTPS da parte autora, com data de dispensa em 07/05/2025.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Superávit do Exercício de 2025 no valor de R\$ 294.945,92 (Duzentos e noventa quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). O Superávit Acumulado se encontra no valor de R\$ 40.995,11 (Quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

9. RECEITA:

Composição da Receita:

- Apae Energia
- Associados Apae
- Bazar
- Doação
- Estacionamento Exposição – Cordeiro
- Evento Moto Fest – Barraca
- Exposição Agropecuária de Cordeiro – Barraca
- Festa SEMEC
- Fia – Governo do Estado
- Fundo Nacional de Desenvolvimento
- MDS
- Projeto Cresol
- Projeto Federação Das Apaes
- Show de Prêmios
- Subvenção Prefeitura Municipal de Cordeiro
- Receita Financeira
- Operação com Investimento
- Outras Receitas: Restituição INSS/Restituição PIS

10. DESPEAS:

As despesas foram contabilizadas de acordo com a documentação apresentada pela entidade, demonstrando as despesas das atividades gerais/administrativas e financeiras, separadamente.

11. CERTIFICAÇÃO CEBAS:

O Ministério do Desenvolvimento a Assistência Social, Família e combate à Fome através da Secretária Nacional de Assistência Social (SNAS) concedeu a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o período de 05/06/2025 à 04/06/2028, conforme publicação da Portaria Nº 51/2025, no Diário Oficial da União de 05/06/2025 referente ao processo nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023.

De acordo com a Dra. Claudia Gregi, advogada da empresa de assessoria SALIX, as informações enviadas ao E-social foram ajustadas, por eles, a partir de

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE DE CORDEIRO
CNPJ – 00.637.144/0001-53

06/2022, conforme Lei Complementar 187/2021, os benefícios fiscais do CEBAS retroagiram à data do protocolo, realizado em 27/06/2025, através do processo nº 235874.031138/2022 e publicado em 05/06/2025, com validade de 3 anos, até 04/06/2028.

Ocorreu na conta corrente da entidade, Banco Bradesco, Agência: 1888-0, Conta-Corrente 5158-6, os seguintes depósitos: Restituição INSS no valor de R\$ 136.103,80 e Restituição PIS no valor R\$ 42.184,69.

Cordeiro, 31 de Dezembro de 2025.



RITA ELIANE CABRAL BONIFÁCIO
PRESIDENTE
CPF: 092.146.127-57



MARCUS SILVEIRA DE MORAES
CONTADOR CRC/RJ 65.543
CPF: 774.806.607-82

Marcus Silveira de Moraes
CONTADOR - CRC-RJ 065543/O
CPF 774.806.607-82
Av. Presidente Vargas, 110 - Sl. 212 - Centro
Cordeiro-RJ - CEP. 28540-000 - Tel: 2551-9000